



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

Portaria nº 2030/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, titular da Defensoria Pública de Canguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar, extraordinariamente, audiência de instrução e julgamento designada para o dia 13 de novembro de 2025, nos autos do processo n. 0803224-85.2025.8.20.5600, perante a 2ª Vara da Comarca de Canguaretama.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-ED930Q2H84-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UT1MIE8MM8-ED930Q2H84-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

Portaria nº 2032/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o cancelamento das folgas compensatórias da Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, referentes aos dias 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 21 de novembro de 2025, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000162/2025-70;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1866/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de outubro de 2025, edição nº 16.026, que designou o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 12, 13, 14 de novembro de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelos dias 17, 18, 19 de novembro de 2025, bem como, seguida e imediatamente, pelo dia 21 de novembro de 2025, a Defensoria Pública de Pendências/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-8ST89P5SIU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UT1MIE8MM8-8ST89P5SIU-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

Portaria nº 2029/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por exercer as funções de Subdefensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, para o dia 6 de dezembro de 2025, os efeitos da Portaria nº 1.853/2025-SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de outubro de 2025, que designou o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 21 de novembro de 2025 a 5 de dezembro do ano em curso, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-authenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-ZONAIUURC0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UT1MIE8MM8-ZONAIUURC0-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

Portaria nº 2027/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a licença médica concedida à Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, referente ao período de 13 de novembro de 2025 a 11 de maio de 2026, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000077.000790/2025-40;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 13 de novembro de 2025 a 31 de dezembro do corrente ano, a 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-8N9B9KR2XQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UT1MIE8MM8-8N9B9KR2XQ-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

Portaria nº 2015/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal nº 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020 – DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Pedro Velho/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articuladas e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes de seus respectivos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 324/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Pedro Velho/RN em 10 de novembro de 2025, edição nº 3.900, que autoriza a cessão da servidora à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública FERNANDA NUNES PINHEIRO, matrícula nº 214.329-1, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN e atualmente à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto à Subcoordenadoria de Patrimônio e Logística, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 9 de janeiro de 2026 e 8 de janeiro de 2028.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-ZDJGIM1C5S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UT1MIE8MM8-ZDJGIM1C5S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

Portaria nº 2031/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 88/2025-SDPGE, de 30 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.028, em 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públícos(as) para atuação extraordinária e voluntária no Mutirão de Atendimento no Centro de Detenção Provisória de Apodi/RN, nos dias 17 e 18 de novembro do corrente ano, nas modalidades presencial e virtual, bem como a certificação da lista dos(as) Defensores(as) Públícos(as) que se voluntariaram para participar do referido mutirão;

CONSIDERANDO que, para o dia 18 de novembro de 2025, não houve o preenchimento das vagas ofertadas no Edital nº 88/2025-SDPGE, de 30 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.028, em 31 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM/Mossoró, solicitando a inclusão do Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE no Mutirão de Atendimento no Centro de Detenção Provisória de Apodi/RN, no dia 18 de novembro de 2025, na modalidade presencial;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar no Mutirão de Atendimento no Centro de Detenção Provisória de Apodi/RN, no dia 18 de novembro do corrente ano, na modalidade presencial, sob a coordenação da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, Coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM/Mossoró.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-QQ19R4YFQA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UT1MIE8MM8-QQ19R4YFQA-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

Portaria nº 2025/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a suspensão das férias da Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 20 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do corrente ano, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000013.000001/2025-15;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1769/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2025, edição nº 16.020, que designou o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 20 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do corrente ano, a 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-HLVC0ANEJG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UT1MIE8MM8-HLVC0ANEJG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

Portaria nº 2.017/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN , para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 17 de novembro de 2025, nos autos do processo 0858569-24.2024.8.20.5001, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-0XLH9GBJM6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UT1MIE8MM8-0XLH9GBJM6-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

Portaria nº 2023/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pela Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, informando sobre a desistência de atuar na ação social de atendimento jurídico promovida pela Paróquia de São José de Anchieta, em Natal/RN, no dia 15 de novembro de 2025, no horário das 8h às 17h;

CONSIDERANDO a realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação na ação social envolvendo atendimento jurídico promovida pela Paróquia de São José de Anchieta, em Natal/RN, no dia 15 de novembro de 2025, das 08h às 17h, conforme autos do processo administrativo SEI nº 00011000069.000413/2025-18;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 2005/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 2025, edição nº 16.036, no sentido de excluir a designação da Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para atuar na ação social de atendimento jurídico promovida pela Paróquia de São José de Anchieta, em Natal/RN, no dia 15 de novembro de 2025, das 8h às 17h.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuar na ação social de atendimento jurídico promovida pela Paróquia de São José de Anchieta, em Natal/RN, no dia 15 de novembro de 2025, das 8h às 17h.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-ZJ3DIQG1QW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UT1MIE8MM8-ZJ3DIQG1QW-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

Portaria nº 2030/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, titular da Defensoria Pública de Canguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar, extraordinariamente, audiência de instrução e julgamento designada para o dia 13 de novembro de 2025, nos autos do processo n. 0803224-85.2025.8.20.5600, perante a 2ª Vara da Comarca de Canguaretama.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-DWLC0CUCGS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UT1MIE8MM8-DWLC0CUCGS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e cinco minutos, através de videoconferência, foi realizada a décima oitava sessão ordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação dos membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinícius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Barros Gomes da Câmara, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Érika Karina Patrício de Souza, Rodolpho Penna Lima Rodrigues e Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias. Ausentes justificadamente os conselheiros: Eric Luiz Martins Chacon e Gudson Barbalho do Nascimento Leão, em razão da fruição de férias. A ADPERN foi representada pelo Defensor Público Pedro Phillip Carvalho Barbosa. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação do processo pautado através da Portaria nº 338/2025-GDPGE, de 10 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.034, em 11 de novembro do ano em curso. **Processo SEI nº 000110000072.000013/2025-45.** Assunto: **Proposta de resolução sobre a formação de lista tríplice para a função de Corregedor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2026/2028. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** O presidente do Colegiado procedeu à explanação da minuta de resolução que irá tratar da temática em questão. **Deliberação:** o Colegiado, à unanimidade e com ajustes de texto necessários, aprovou a Resolução nº 362/2025-CSDP, de 14 de novembro de 2025, que dispõe sobre a formação de lista tríplice para a função de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2026/2028, na forma do Anexo Único desta Ata. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às nove horas e quarenta e nove minutos. Eu, Luciane da Silva Fernandes, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente do Conselho Superior
Membro nato

Marcus Vinícius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro Nato

Bruno Barros Gomes da Câmara
Corregedor Geral da Defensoria Pública
Membro Nato

Érika Karina Patrício de Souza
Defensora Pública do Estado
Membro eleita

Rodolpho Penna Lima Rodrigues
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
Defensora Pública do Estado
Membro suplente

ANEXO ÚNICO DA ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Resolução nº 362/2025-CSDP/RN, de 14 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a formação de Lista Tríplice para a função de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2026/2028.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 104, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 97 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 80/94, que prescreve normas gerais para organização das Defensorias Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral é exercida pelo Corregedor-Geral indicado dentre os integrantes da classe mais elevada da Carreira, em lista tríplice formada pelo Conselho Superior, e nomeado pelo Defensor Público-Geral para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução, na forma estabelecida pelo art. 104 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE aprovar a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os(as) Defensores(as) Públcos(as) de Categoria Especial, que tenham interesse em exercer a função de Corregedor-Geral, poderão se inscrever efetuando requerimento, nos moldes do anexo único desta Resolução.

Parágrafo único. O pedido de registro de candidatura deverá ser feito mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Superior, a ser encaminhado, exclusivamente, via e-mail institucional, para o seguinte endereço eletrônico: conselhosuperior@depe.rn.def.br, no período de 24 de novembro até às 15h00 do dia 26 de novembro de 2025, devendo o(a) interessado(a) acostar a seguinte documentação:

I – cópia da identidade funcional;
II – declaração de que não foi condenado por crimes dolosos, com decisão transitada em julgado há menos de 05 (cinco) anos; e
III – declaração subscrita pela Coordenadoria de Recursos Humanos declinando o efetivo exercício do cargo de Defensor Público de Categoria Especial e que possui estabilidade no cargo, com regular aprovação no estágio probatório, bem assim de que não sofreu penalidade de advertência ou suspensão, no período de 01 (um) ano imediatamente anterior à data da inscrição no pleito, em caso de advertência, ou de 02 (dois) anos, em caso de suspensão.

Art. 2º. Dentre os(as) Defensores(as) Públcos(as) que atendam aos requisitos legais e que apresentarem requerimento no prazo indicado no art. 1º, o Conselho Superior indicará três nomes ao Defensor Público-Geral para a sua escolha, nos moldes do art. 104 da Lei Complementar Federal nº 80/1994.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

Art. 3º. A formação da lista tríplice será realizada em sessão extraordinária do Conselho Superior, aprazada para o dia 12 de dezembro de 2025, às 09h00, cujo processo de votação ocorrerá de forma eletrônica mediante sistema automatizado desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação desta instituição.

Art. 4º. Cada Conselheiro(a) poderá votar em até três candidatos, sendo que os três mais votados formarão a lista tríplice.

Parágrafo único. Em caso de empate no número de votos para compor a lista, obedecer-se-á, para desempate, a antiguidade na carreira.

Art. 5º. Após a formação e publicação da lista tríplice, os interessados terão o prazo de 03 (três) dias para impugnação, que deverá ser encaminhada, exclusivamente, via e-mail institucional, para o seguinte endereço eletrônico: conselho.superior@dpe.rn.def.br.

Art. 6º. As impugnações eventualmente apresentadas serão apreciadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado em sessão extraordinária a ser designada pelo Presidente do Colegiado.

Art. 7º. Caso o Defensor Público-Geral não efetive a nomeação do Corregedor-Geral nos 15 (quinze) dias que se seguirem a publicação definitiva da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo o(a) Defensor(a) Público(a) mais votado para o exercício do mandato, observando-se, em caso de empate, o disposto no parágrafo único do art. 4º.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente do Conselho Superior
Membro nato

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro Nato

Bruno Barros Gomes da Câmara
Corregedor Geral da Defensoria Pública
Membro Nato

Érika Karina Patrício de Souza
Defensora Pública do Estado
Membro eleita

Rodolpho Penna Lima Rodrigues
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
Defensora Pública do Estado
Membro suplente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 362/2025-CSDP/RN, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXCELENTESSIMO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERENTE:

CARGO/FUNÇÃO:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos da Resolução de nº 362/2025-CSDP, vem manifestar seu interesse de concorrer ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, por atender aos requisitos normativos e legais.

Nestes termos, pede deferimento.

Natal-RN, XX de XXXXXXX de 2025.

Requerente

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-authenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-NY2RRXLN6A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UT1MIE8MM8-NY2RRXLN6A-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

Portaria nº 347/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

CONSIDERANDO o artigo 24 do Edital nº 12/2025 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.025, em 28 de outubro de 2025, que dispõe sobre a eleição para formação de lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (Biênio 2026/2028);

CONSIDERANDO as deliberações constantes nas atas da segunda e da terceira reunião da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 305/2025 – GDPGE, responsável por conduzir o processo de formação da lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado para o biênio 2026/2028, nas quais se definiram a central de apoio para acompanhamento da votação eletrônica, bem como o local de sua instalação;

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os(as) Defensores(as) Públícos(as) e o servidor público abaixo relacionados para integrar a central de apoio que prestará o auxílio na condução do processo eleitoral para formação da lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, que será instalada no dia **19 de novembro de 2025, das 08:00 às 14:00**, no Núcleo do Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado em Natal/RN, localizado na Rua Fosforita, nº 2327, Lagoa Nova, Natal/RN:

- Presidente: **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula funcional nº 197.768-7;
- Membros titulares: **VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA**, matrícula funcional nº 197.772-5, e **HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA**, matrícula funcional nº 215.379-3;
- Membro suplente: **ANDREZZA MELO FERNANDES**, matrícula funcional nº 215.034-4;
- Servidor Público auxiliar: **ARTHUR DA SILVA BERTULEZA**, matrícula nº 215.727-6.

Art. 2º. A U T O R I Z A R todos os(as) Defensores(as) Públícos(as) do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-YRBSI4EHTC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UT1MIE8MM8-YRBSI4EHTC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

PORTARIA N.º 019/2025-CGDP, de 14 de novembro de 2025.

Reaprazamento da Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Santo Antônio/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003 c/c. art. 41, inciso III e art. 48 e ss., todos da Resolução n.º 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes, ao longo do ano, no calendário correcional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado no município de Santo Antônio/RN, CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 009/2025-CGDP, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2025, que, dentre outras providências, suspendeu a realização da Correição Ordinária junto ao Núcleo Sede da Defensoria Pública em Santo Antônio/RN na data anteriormente prevista;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância institucional de promover anualmente os trabalhos correcionais em todos os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. REAPRAZAR a data de realização da Correição Ordinária junto ao Núcleo de Santo Antônio/RN da Defensoria Pública do Estado, redefinindo-a, portanto, para o dia 25 de novembro de 2025, mantendo-se os demais termos da Portaria n.º 001-CGDP/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-F50O0C415O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UT1MIE8MM8-F50O0C415O-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025

TERCEIRA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA (Portaria 305/2025 – GDPGE) PARA CONDUZIR O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DESTINADA À ESCOLHA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARA O BIÊNIO 2026/2028

Aos 14 dias do mês de novembro de 2025, às 11h, no prédio da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado, localizado na rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, nesta capital, presentes os Membros da Comissão Eleitoral **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA** (Presidente), **VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA** (Membro Titular) e **HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA** (Membro Titular). Presentes, ainda, a Defensora Pública **Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, candidata no processo eleitoral, e o Dr Igor Melo Araújo, representando o Defensor Público Dr. Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, candidato no processo eleitoral.** Iniciada a reunião, foi designado **HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA** (Membro Titular) para secretariar os trabalhos, passando-se, em seguida, a tratar da matéria objeto da presente reunião, notadamente, a apresentação do teste do sistema de votação eletrônica a ser utilizado na eleição designada para o próximo dia 19 de novembro, nos termos do Edital n. 12/2025 - Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de outubro de 2025. Iniciada a apresentação dos testes do sistema de votação eletrônica e concluído sem objeções. Em seguida, constatou-se a necessidade de que os Defensores/as Públicos/as que porventura estejam em viagem no exterior comuniquem à Coordenadoria de Tecnologia da Informação da DPE/RN para obter instruções a fim de viabilizar o exercício do voto na data da eleição designada. Continuando a necessidade logística de alteração do local da central de apoio na data da eleição, ficou designado que a mesma passará a funcionar no prédio do Primeiro Atendimento Cível de Natal – Anexo I, localizado na rua Fosforita, n. 2327, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova, nesta capital. Na sequência, a Comissão Eleitoral deliberou pela publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. Em nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim digitada (Secretário) e vai devidamente subscrita pelos membros que a ela se fizeram presentes.

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA

Membro Titular da Comissão Eleitoral

HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA

Membro Titular da Comissão Eleitoral

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16038

Defensoria Pública

Natal, 15 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=UT1MIE8MM8-WWOSINHYS0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
UT1MIE8MM8-WWOSINHYS0-P2TH9ZW2VI

